

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 24/2018

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo que a prefeitura encaminhe projeto de lei para concessão de reajuste aos servidores municipais em índice mínimo de 6,8%.

Justificativa:

É fato que os servidores da prefeitura convivem com uma grande defasagem salarial que já se estende por vários anos. Estes servidores sequer contam com um plano de carreira que dê a eles perspectivas de crescimento na função que desempenham.

Acredito que a administração municipal deve analisar melhor o pagamento de diferenças de salários, diárias e horas extras que são pagas a um pequeno grupo de servidores para viabilizar melhorias que atinjam todos os servidores, como a concessão de um reajuste no mesmo índice concedido aos professores.

Salmourão, 26 de março de 2018.

Leandro de Paula
Vereador